

PORTRARIA N.º: 064/DETRAN/2000

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas
atribuições legais, **RESOLVE:** PRORROGAR por mais 60
(sessenta) dias, a contar de 26/06/2000, o prazo para
conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º
002/DETRAN/2000, mandado instaurar pela Portaria nº
011/DETRAN/2000.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 27 de junho de 2000 .

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral